



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.887 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	5
PODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÕES	6
LEIS	1	CONVOCAÇÕES	8
DECRETOS	3	CONVÊNIOS	8
PORTARIAS	3		
LICITAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.061/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, EM DECORRÊNCIA DE PERDAS INFLACIONÁRIAS, PARA A CATEGORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES PÚBLICOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a conceder reposição salarial, em decorrência de perda inflacionária, correspondente a 4,26 % (quatro vírgula, vinte e seis por cento) aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único – A reposição de que trata o *caput* deste artigo, não abrange as categorias, cuja reposição é fixada em lei própria, bem como não se aplicará ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Geral e Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento aprovado.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1.º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LEI ORDINÁRIA Nº 3.061/2026

Nível I - Elementar

Nível II - Ensino Fundamental Incompleto

Nível III - Ensino Fundamental Completo

Nível IV - Ensino Médio

Nível V - Superior

Nível VI - Enfermeiro ESF/Dentista ESF

Nível VII- Médico ESF

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.372,20	1.404,86	1.502,90	1.600,91	1.698,92	1.796,93	1.894,96	1.986,43
II	1.437,57	1.475,11	1.578,05	1.680,97	1.783,87	1.886,79	1.989,71	2.092,61
III	1.494,73	1.536,58	1.643,76	1.750,99	1.858,18	1.965,39	2.072,61	2.179,81
IV	1.731,58	1.791,21	1.916,19	2.041,16	2.166,15	2.291,09	2.416,07	2.541,02
V	3.642,91	4.098,26	4.553,60	5.008,96	5.464,34	5.919,68	6.375,07	6.830,43
VI	4.966,11	5.586,86	6.207,63	6.828,38	7.449,16	8.069,89	8.690,65	9.311,42
VII	9.924,03	11.164,53	12.405,03	13.645,53	14.886,01	15.799,84	17.367,03	18.607,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA Nº 3.061/2026

Cargos de Provimento Efetivo - Fiscal de Tributos (Nível Médio)								
Classe/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
IV	R\$ 3.100,62	R\$ 3.221,78	R\$ 3.356,82	R\$ 3.475,30	R\$ 3.583,91	R\$ 4.008,76	R\$ 4.472,71	R\$ 4.954,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LEI ORDINÁRIA Nº 3.061/2026

COMISSIONADOS	
SÍMBOLO	VENCIMENTO
DGA-1	R\$ 10.396,82
DGA-2	R\$ 4.790,53
DGA-3	R\$ 3.284,93
DGA-4	R\$ 3.011,19
DGA-5	R\$ 2.737,44
DGA-6	R\$ 2.053,08
DGA-7	R\$ 1.779,33
DGA-8	R\$ 1.368,73
DGA-9	R\$ 1.094,98
DGA-10	R\$ 821,22
ADE-1	R\$ 821,22
SUP-1	R\$ 821,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 23/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Setor de Supervisão de Transporte Escolar, Símbolo DGA-09, **EM** 01 (um) cargo de Setor de Copa, Símbolo DGA-09, ambos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 188/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **IVANIR VARGAS DA CRUZ**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Copa, Símbolo DGA-09, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 41/2026/NPCR/SEMED de 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA Nº010/2024

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência do **Contrato Administrativo n.º 023/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 230/2024.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 011/2022** a contar de **18/02/2025** e término em **17/02/2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista

Contratada: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI - Rep. SAULO MURILO DE FREITAS FIGUEIREDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação do **Contrato Administrativo nº 137/2025**, Contratação de empresa especializada para construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS (Novo PAC obra tipo B), em atendimento ao Convênio com Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 - Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 43/2025.

A Referida reprogramação tem como objetivo permitir a realização de serviços complementares necessários para a boa conclusão da obra conforme planilha de reprogramação, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 296.365,14 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.486.365,14 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA - Diego Henrique Tosin





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Concorrência Eletrônica Nº 001/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação da vigência de prazo do **Contrato Administrativo nº 024/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana - MS (Contrato de Repasse OGU nº 944641/2023 - Operação 1087843- 72 - Proposta no 45261/2023 Ministério das Cidades - Plataforma Transferegov).

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais (12) dozes a contar da data de **25/02/2026** e término em **24/02/2027**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Hermann Tenuta.

EXTRATOS

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

CELEBRADO EM: 29/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SR. IVONEI DAHMER

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº002/2019 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, IVONEI DAHMER.



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PNAE – ANO CALENDÁRIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), resolve:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público da Agricultura Familiar**, destinada a:

I - Receber, analisar e selecionar os documentos de habilitação apresentados pelos interessados;
II - Avaliar e selecionar os projetos de venda de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, conforme critérios estabelecidos no edital;
III - Emitir pareceres técnicos relativos à habilitação dos participantes e à classificação dos projetos, observando a legislação aplicável e garantindo a transparência no processo de seleção.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Ellen Niz de Oliveira Ribeiro
- Cristiane Ocampos
- Jessyca Mota da Silva Matos

Suplentes:

- Geovânia Pereira da Paixão
- Petrônio Hota Júnior

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades somente durante o recebimento dos envelopes e a publicação dos pareceres técnicos relativos à habilitação dos participantes e à classificação dos projetos, encerrando suas funções após a conclusão dessas etapas e a devida homologação dos resultados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2026.


Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 21/2025



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - CONTRATO Nº 24/2025

EMPRESA: COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: “Execução de Obra de Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Aquidauana - MS (Contrato de Repasse OGU nº 944641/2023 - Operação 1087843- 72 - Proposta no 45261/2023 Ministério das Cidades - Plataforma Transferegov)”

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, vem, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICAR, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, acerca do descumprimento contratual verificado no âmbito do Contrato nº 24/2025.

Conforme acompanhamento realizado, informamos que a obra vem apresentando ritmo lento de execução, o que pode comprometer o prazo previsto para conclusão. Ressaltamos que a presente notificação possui caráter reincidente, tendo em vista que a empresa já foi formalmente notificada pelo mesmo motivo em 17 de novembro de 2025, ocasião em que foi solicitado o devido reforço de equipe e a adoção de medidas imediatas para regularização do cronograma. Entretanto, até o presente momento, não se verificou evolução satisfatória no andamento dos serviços, permanecendo o descumprimento do planejamento estabelecido.

Aguardamos as devidas correções e providências. Estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Aquidauana MS, 20 de fevereiro de 2026.

ROBERT CACHO
DE BARROS:
04127738138

Assinado digitalmente por ROBERT CACHO DE
BARROS 04127738138
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v0, OU=6130330000133,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ROBERT CACHO DE BARROS 04127738138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.20 12:58:30 -04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas



Documento assinado digitalmente
KAMILA DE AGUIAR DUARTE
Data: 20/02/2026 12:50:30 0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

KAMILA DE AGUIAR DUARTE

Engenheira Civil – CREA/MS 64022

Fiscal do contrato





CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB – 002/2026

A Profª Ana Fabia Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ORDINÁRIA, no dia 25/02/2026 (quarta-feira), às 14h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Pauta

-Plano de trabalho CACS FUNDEB 2026;

-Parecer CACS FUNDEB N.001/2026

- Informe Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof.ª Ana Fábica Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – Novo FUNDEB

CONVOCAÇÃO – CMAE 002/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professor Wilson Marques Dias no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião Extraordinária no dia 25/02/2025 (quarta-feira), às 9h, na SALA DOS CONSELHOS da SEMED, em Aquidauana/MS.

Pauta:

Cronograma de Visitas às Escolas;

Regimento Interno;

Plano de Ação 2026;

Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profº WILSON MARQUES DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: auxiliar com recurso financeiro para manutenção das atividades complementares na modalidade Educação Especial.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: R\$ 192.720,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e vinte reais).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: 12 (doze) parcelas de R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Fundo Munic. de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manter e Operacionalizar o atendimento educacional especializado - AEE

ELEMENTO: 3.3.50.43.08.00.00 – Subvenções sociais – Instituição de Caráter educacional

1.500.1001 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINAM:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida De Lima Beda - Secretária Municipal de Educação

Silvia Sugui– Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana.





EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, decorrente do Programa Merenda Escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: R\$ 58.572,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais).

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: 10 (dez) parcelas de R\$ 5.857,20 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367 - Educação / Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - MANTER E OPERACIONALIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

ELEMENTO: 71 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367 - Educação / Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - MANTER E OPERACIONALIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

ELEMENTO: 71 - 3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

SEM FINS LUCRATIVOS

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

VIGÊNCIA: até 31 de novembro de 2026.

ASSINAM:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida De Lima Beda - Secretária Municipal de Educação

Silvia Sugui– Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana.

